

INDICAÇÃO Nº 127/18

Considerando que a Audiência Pública é um importante meio de participação popular, garantido pela Constituição Federal e regulado por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas dos municípios;

Considerando que a Audiência Pública possibilita aos Poderes Constituídos debaterem temas com os munícipes para a formulação de uma política pública mais eficaz, que melhore a vida das pessoas e a própria cidade;

Considerando que esse tipo de encontro, que dá voz à comunidade, é um importante meio de interação na busca de soluções para as demandas sociais e que representa um avanço democrático, por valorizar a participação das pessoas na resolução dos problemas que afligem o seu dia-a-dia;

INDICAMOS, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que estude a possibilidade das audiências públicas do Executivo serem realizadas sempre no período noturno, garantindo, dessa forma, a possibilidade de uma maior participação da população, principalmente das pessoas que

trabalham durante o dia e não podem comparecer nos eventos realizados durante o período diurno.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de março de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador